



Fundo Municipal de Previdência Social



Estado do Ceará

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

PORTARIA Nº 223/2007

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 003 /2007 - FMPS e da Lei nº 251, de 19 de novembro de 2004 (Fundo Municipal de Previdência Social – FMPS), **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com os arts 4º, incisos XIV e XIX, 46, 195, 196, 200 da Lei Complementar nº. 001/2003 (Regime Jurídico Único), a **MARIA DO SOCORRO BATISTA MARQUES**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA I Ref. 2**, matrícula nº. 010.874-0 lotado na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, em virtude de haver completado 60 anos em 03 de setembro de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

Vencimento - (salário mínimo)	R\$ 380,00
Anuênio (Lei nº 001/93 – 7%)	R\$ 26,60
TOTAL	R\$ 406,60

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em 27 de Novembro de 2007.

**NÍVEA MARIA FERREIRA DE LIMA
CURADOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

**ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

OBS: Homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do Acórdão Nº 3.100/2008.